

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO**  
**MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 30 de Janeiro de 2017, para a Entidade formadora

**CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR**

na modalidade **Oficina de formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

**Promovendo o Sucesso: Dinâmicas Inov@doras no 1º CEB (Português)**

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89746/17

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 30 de Janeiro de 2020

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção releva para a progressão em carreira de Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Braga, 30 de Janeiro de 2017

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)